



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO Nº 04/2025

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 690, de 20 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, destinado a seleção de Agente Comunitário de Saúde, conforme as seguintes disposições:

GABARITO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2025

Língua Portuguesa	01	02	03	04	05
	C	B	C	A	C
Matemática	06	07	08	09	10
	C	C	B	A	B
Conhecimentos Específicos	11	12	13	14	15
	D	B	B	D	A
	16	17	18	19	20
	C	D	D	A	C

Art. 1º O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito preliminar no prazo de 01 (um) dia útil na forma do item 09 do Edital nº 01/2025.

Art. 2º Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado da prova de objetiva poderão fazê-lo em 19/11/2025, na forma do item 9 do Edital de Abertura, a ser realizado em requerimento próprio por meio de link no sítio eletrônico do Município de Mercedes, disponível na internet com o endereço eletrônico <http://www.mercedes.pr.gov.br/concursos.php>. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso, indicando de maneira evidente sua pretensão.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes-PR, 17 de novembro de 2025.

Kátia Loffi Martins
PRESIDENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO